

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação dos executados **Rei do Para Barro Peças e Acessórios Ltda**, CNPJ 46.412.805/0001-43, na pessoa de seu representante legal e a **Armando de Oliveira Monteiro**, CPF 023.050.538-43, **Maria Regina Monteiro de Almeida**, CPF 023.052.258-06, **Maria Cristina Monteiro Reis**, CPF 023.017.128-18, **José Eduardo de Almeida**, CPF 859.688.898-53, **Thelma Ferreira de Oliveira Monteiro**, CPF 083.617.098-94 e **Marcos Fernandes Reis**, CPF 061.440.568-82, **Prefeitura Municipal de São Paulo/SP**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos Autos da Ação de Procedimento Comum Cível, em fase de execução, Processo nº 0148183-03.2006.8.26.0001 (001.06.148183-8), em trâmite na 7ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana, requerida por **Banco do Brasil S/A**, CNPJ 00.000.000/001-91. O Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 06/04/2020, às 15:00hs, e termina em 09/04/2020, às 15:00hs e 2º Leilão começa em 09/04/2020, às 15hs01min, e termina em 30/04/2020, às 15:00hs. BEM** – Dois prédios residenciais sob nºs 17 e 19 da Rua Paranhos Pederneiros, na Vila Leonor, 47º Subdistrito-Vila Guilherme e, respectivo terreno encerrando a área total de aproximadamente 1.060,00m². Matrícula nº 27.625, do 17º CRI/SP. Contribuinte nº 068.205.0226-5. **AVALIAÇÃO - R\$ 3.545.000,00 (agosto/2019)**, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 422.550,88 (dez/2017)**, que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação dos executados **Rei do Para Barro Peças e Acessórios Ltda**, CNPJ 46.412.805/0001-43, na pessoa de seu representante legal e a **Armando de Oliveira Monteiro**, CPF 023.050.538-43, **Maria Regina Monteiro de Almeida**, CPF 023.052.258-06, **Maria Cristina Monteiro Reis**, CPF 023.017.128-18, **José Eduardo de Almeida**, CPF 859.688.898-53, **Thelma Ferreira de Oliveira Monteiro**, CPF 083.617.098-94 e **Marcos Fernandes Reis**, CPF 061.440.568-82, **Prefeitura Municipal de São Paulo/SP**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos Autos da Ação de Procedimento Comum Cível, em fase de execução, Processo nº 0148183-03.2006.8.26.0001 (001.06.148183-8), em trâmite na 7ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana, requerida por **Banco do Brasil S/A**, CNPJ 00.000.000/001-91.

O Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC,

FAZ SABER que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue:

DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 06/04/2020, às 15:00hs, e termina em 09/04/2020, às 15:00hs e 2º Leilão começa em 09/04/2020, às 15hs01min, e termina em 30/04/2020, às 15:00hs.

2. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou acima da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

3. BEM Dois prédios residenciais sob nºs 17 e 19 da Rua Paranhos Pederneiros, na Vila Leonor, 47º Subdistrito-Vila Guilherme e, respectivo terreno que mede 20,00m de frente, por 53,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo com propriedade de Antônio Carionas, do lado direito com propriedade de Salim Aur e, nos fundos onde mede 20,00m mais ou menos, confronta com propriedade da Light And Power, encerrando a área total de aproximadamente 1.060,00m². OBSERVAÇÃO: Conforme Laudo de Avaliação, trata-se de imóvel comercial e possui os seguintes compartimentos: térreo: salão, 02 cozinhas e banheiro, 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 02 salões; 1º andar: 03 salões e 02 banheiros; 2º andar: 01 salão, com área construída de 1.349,00m².

Matrícula nº 27.625, do 17º CRI/SP. Contribuinte nº 068.205.0226-5. Conforme Av.06 da citada matrícula, consta que o prédio residencial nº 17 da Rua Paranhos Pederneiras, tem atualmente os nºs 394 e 402 da mesma rua; na Av.07 consta que o prédio residencial nº 19 da Rua Paranhos Pederneiras, tem atualmente o nº 390 da mesma rua. Sendo nomeada depositária Rei do Para Barro Peças e Acessórios Ltda, CNPJ 46.412.805/0001-43, na pessoa de seu representante legal. Ônus: Consta na Av. 14 da citada matrícula, penhora nos Autos da ação de Execução Fiscal, Pros. 00161131-65.2007.403.6182 (antigo 2007.61.82.016131-3), em tramite na 7ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1º Grau da Capital/SP, ajuizada pela Fazenda Nacional contra Rei do Para Barro Peças e Acessórios Ltda e na Av.15 Penhora nos Autos da ação de Execução Fiscal, Proc. 42.429/09, em tramite no Ofício de Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP Foro Vergueiro, ajuizada pela Prefeitura do Município de São Paulo em face de Rei do Para Barro Peças e Acessórios Ltda.

4. AVALIAÇÃO - R\$ 3.545.000,00 (agosto/2019), que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP.

5. OBS: Conforme pesquisa realizada na Prefeitura Municipal de São Paulo/SP (30.01.2020) sobre o referido imóvel Constam Débitos de IPTU, no valor total de R\$ 42.026,03 e DIVIDA ATIVA, no valor total de R\$ 1.328.180,64, cujos valores deverão ser atualizados até a data do leilão.

6. DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 422.550,88 (dez/2017), que será atualizado até a data do leilão.

7. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., no prazo de até 24 horas da realização do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

8. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio (art. 1º do Prov. n. CSM n. 2152/2014).

9. CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, por qualquer razão que seja, especialmente em razão de acordo entre as partes ou o pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro e a comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

10. REMIÇÃO (Artigo 826 do CPC/2015): a comissão devida ao leiloeiro equivalente 5% sobre o valor pago, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (REsp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317), devendo o(a) pagador(a) arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

11. ACORDO. (Artigo 826 do CPC/2015), por analogia em caso de acordo, o pagador deverá arcar também com o pagamento em favor leiloeiro do equivalente 5% sobre o valor pago (dívida exequenda), a título de remuneração dos serviços executados até o momento da avença, devendo o pagador arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

12. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

13. PENALIDADES - (Art. 897 do CPC/2015) Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ficando o arrematante sujeito a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do leiloeiro, que poderá cobrá-la nos próprios autos ou em processo distinto, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

14. INTIMAÇÃO - Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, o(a)(s) executados, respectivo(s) eventual(ais)cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) citada(s), além do(s) eventual(ais) atual(ais) ocupante(s) do imóvel não identificados.

15. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Para participar acesse. www.publicumleiloes.com.br. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2020.